



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22/03/21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 568, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe Sobre Exoneração a pedido, da servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*”;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, acostado pela servidora, **Keillany da Silva Aguiar**, aos autos sob nº 2021001262, o despacho da Secretaria Municipal de Educação, bem como, Parecer Jurídico nº 061/2021 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a pedido, **KEILLANY DA SILVA AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Graduado**, do quadro permanente do Magistério da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO